

AVISO

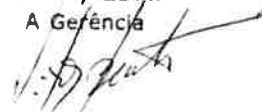
A entidade Ambicalendário, Unip. Lda, vem por este meio comunicar que irá proceder à aplicação terrestre de herbicidas de uso profissional, com o nome comercial Montana, nas bermas das ruas desta freguesia, com a autorização para o exercício da actividade de prestação de serviços de aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos N.º 124-AT DGAV (Direção-Geral de Alimentação e Veterinária), Seguro de responsabilidade civil de aplicação terrestre de Prod. Fitofarmacêuticos profissionais, com a apólice N.º 811016000001, Eng. Agrónoma responsável e pertencente aos quadros da empresa aplicadora: Isabel Alexandra Silva Raposo Alvaro.

A aplicação para controlo de infestantes, será efectuada entre os dias 8 e 10 de Novembro de 2017 no período compreendido entre as 7h e as 16h.

Assim, informa-se à população em geral, bem como aos portadores de animais de companhia, que ao circularem pelas áreas tratadas, o façam com a devida precaução. Informa-se também que os estudos toxicológicos e ecotoxicológicos efectuados com esta formulação aplicada, demonstraram que este produto não tem efeitos residuais nem bioacumuláveis, é biodegradável e tem baixa perigosidade para pessoas e animais.

V. N. de Famalicão, 06 de Novembro de 2017

**AMBICALENDÁRIO
SERV. EQ. AMBIENTAL
UNIP., LDA.
A Gerência**



Administração (Vitor Brandão)

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

**AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO TERRESTRE
DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS**

AUTORIZAÇÃO N.º 124-AT

Titular da autorização:

AMBICALENDÁRIO - Serviços e Equipamento Ambiental, Unipessoal, Lda., com o n.º de pessoa coletiva 508 725 895, com sede social sita em Urbanização de Pitelas, n.º 34, 4770-350 Mogege, freguesia de Mogege, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito do Porto.

Instalações:

AMBICALENDÁRIO - Serviços e Equipamento Ambiental, Unipessoal, Lda., sito em em Urbanização de Pitelas, n.º 34, 4770-350 Mogege, freguesia de Mogege, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito do Porto.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 19.º, da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, a titular está autorizada a exercer a atividade de prestação de serviços de aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos apoiada nas referidas instalações.

Lisboa, 15 de julho de 2016.

O Diretor-Geral

Fernando Bernardo


PAULA CRUZ DE CARVALHO
Subdiretora-Geral